



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 141 /14 – CECE

Denomina Rua João Carlos Costa da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Sete – Estrada Otaviano José Pinto –, localizado no Bairro Lami.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

Tanto a Procuradoria da Casa quanto a Comissão de Constituição e Justiça entenderam não haver óbice para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais e contemplando a manifestação dos moradores, conforme documentação com as assinaturas, fls. 10 e 11.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de setembro de 2014.


Vereadora Sofia Cavedon,
Vice-Presidenta e Relatora.

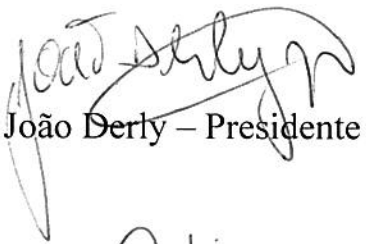


Câmara Municipal de Porto Alegre

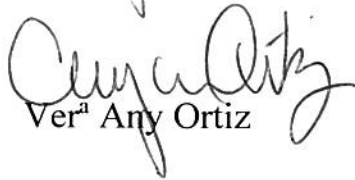
PROC. Nº 0641/14
PLL Nº 061/14
Fl. 2

PARECER Nº 141/14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 04 - 10 - 2014


Ver. João Derly – Presidente

Ver. Kevin Krieger


Ver^a Any Ortiz


Ver. Tarciso Flecha Negra